



## EDITAL N.º 14/2024

Registo n.º 5591/2024

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara pública, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o "Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Sines e da abertura de procedimento de Consulta Pública".

Nestes termos e em cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, submete-se o mesmo a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, contados da data da afixação do presente Edital.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido PAPERSU do Município de Sines, no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho de Sines ou através da página eletrónica oficial do Município de Sines.

A apresentação dos contributos deve ser dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal até dia 23 de fevereiro de 2024, através de correio eletrónico para [geral@mun-sines.pt](mailto:geral@mun-sines.pt) ou via correio postal para a seguinte morada: Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa, 7520-159 Sines.

Para constar, foi lavrado o presente edital que irá ser afixado nos locais de estilo, e publicitado no sítio da internet do Município de Sines ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)), onde ficará disponível para consulta, bem como os elementos que o acompanham.

O Presidente da Câmara